



CURSO

DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie

Orientadora



Andréa Giungi

Contadora; MBA em Controladoria Estratégica pela Fecap – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (São Paulo); consultora da CPA; especialista em Imposto de Renda, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, Contabilidade e Legislação Societária; conferencista; autora de artigos publicados em periódicos especializados em consultoria empresarial.

Objetivo

Orientar sobre a correta aplicação das regras referentes a esta nova obrigação acessória, destinada a pessoa física ou jurídica, que tenha recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie, prestada à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

A quem se destina

Contabilistas, auditores, consultores, advogados, administradores, profissionais das áreas tributária, contábil, fiscal, financeira, e demais profissionais interessados na matéria.

Programa

Obrigatoriedade

- Acesso ao sistema
- Certificado Digital
- Prazo
- Retificação
- Multas

Informações a serem prestadas

- Operações
- Exemplos de operações

Cruzamento de informações

Informações

Carga Horária

3 horas

Datas

- 19 de junho de 2018, das 19h às 22h.

Incluso no curso

Certificado de participação, material didático e coffee-break.

Investimento

R\$ 249,00 – Assinante CPA

R\$ 359,00 – Não Assinante

Desconto de 5% para pagamento à vista até dia 10 de junho de 2018.

Forma de pagamento

Boleto bancário ou cartão de crédito

Observação importante

Em razão de quórum mínimo necessário para a realização do curso reservamo-nos o direito de reprogramá-lo ou suspendê-lo.

Local

Centro de Treinamento CPA
Rua Isaac Pacheco nº 138 – Além Ponte
Sorocaba – SP

Ligue hoje mesmo para (15) 3219-4822, fale com Carina e faça a sua reserva.

A CPA REALIZA TAMBÉM CURSOS "IN-COMPANY".